REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 5, DE 24 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.*

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º; 235 e 236; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final ao Projeto de Resolução nº 5, de 24 de julho de 2017, com o seguinte texto:

Art. 1° O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo transfere, temporariamente, no dia 24 de agosto de 2017, a sede da Câmara Municipal de Cláudio, para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245 - Bairro Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á, única e exclusivamente, para realização de sessão solene de entrega do Título de “Comenda Joaquim da Silva Guimarães - Quinca Barão”.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças nº 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio/MG, 14 de agosto de 2017.

CLÁUDIO TOLENTINO

Vereador Presidente

TIM MARITACA

Vereador Relator

HERIBERTO TAVARES AMARAL

Vereador Revisor